



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.679/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTADORIA/CONTABILIDADE PARA AS UNIDADES CEIs, EMEIs, EMEFs E EMEBs ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato com a Secretaria de Educação, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através do servidor responsável pelo setor de compras, Sr. Miguel Antônio Borges da Silva Junior, esclarecemos da mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA:

Em relação ao Edital 10/2021 - O Objeto descreve a contratação de serviços de contadoria / contabilidade para as unidades CEIs, EMEIs, EMEFs, e EMEBs administradas pela Secretaria de Educação, entretanto em nenhuma parte do edital descreve a quantidade de unidades para as quais os trabalhos serão prestados, então fica a pergunta quantas unidades deverão ser atendidas?

RESPOSTA:

49 unidades, conforme anexo. Informamos ainda que o edital será retificado para inclusão do referido anexo e republicado em conformidade com a lei de licitações.

PERGUNTA:

O Edital diz ser "Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte" entretanto a atividade de Contabilidade também é exercida por profissional autônomo o que pode acarretar possíveis pedidos de impugnação ao edital alegando restrição de participação.

RESPOSTA:

A exclusividade da licitação atende as exigências legais contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 48, inciso I.

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). "

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 14 de abril de 2021.

MILENA CANAVESI
CAMATARI:385673
22847

Assinado de forma digital
por MILENA CANAVESI
CAMATARI:38567322847
Dados: 2021.04.14 14:35:43
-03'00'

MILENA CANAVESI CAMATARI
Pregoeira

ANEXO VII

RELAÇÃO DAS UNIDADES

| Nº ORD. | Nome da Unidade Executora Própria (UEX) | CNPJ da UEx |
|---------|--|--------------------|
| 1 | APM DO CEI MARIA CANDIDA SILVA | 11.299.747/0001-09 |
| 2 | APM DO CEI ADOLPHINA DE SOUZA MARTINI | 11.299.750/0001-22 |
| 3 | APM DO CEI RUY BUENO | 11.299.760/0001-68 |
| 4 | APM DO CEI VEREADOR SYNÉSIO RAMOS | 11.299.753/0001-66 |
| 5 | APM DO CEI MAESTRO GERALDO VEDOVELLO | 11.347.409/0001-03 |
| 6 | APM DO CEI ALZIRA SILVA VEDOVELLO | 11.367.283/0001-20 |
| 7 | APM DO CEI JEANNE PAULE MARIE SCHELLEN VAN PARYS | 11.396.532/0001-06 |
| 8 | APM DO CEI DÉCIO GONÇALVES LUIZ | 11.351.864/0001-74 |
| 9 | APM DO CEI FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA | 11.347.362/0001-70 |
| 10 | APM DO CEI LOURDES ALAVASKI DA SILVA | 11.299.756/0001-08 |
| 11 | APM DO CEI LEONOR MENDES DE BARROS | 11.299.778/0001-60 |
| 12 | APM DA EMEI ADRIANA MISSIO | 11.299.782/0001-28 |
| 13 | APM DA EMEI MÁRCIA KUNTZ DE ALMEIDA POLITO | 11.404.283/0001-53 |
| 14 | APM DA EMEI MARIA QUINELLI DE OLIVEIRA | 11.404.239/0001-43 |
| 15 | APM DA EMEI PROFª CLEIDE PINHEIRO VOLPI | 11.307.551/0001-19 |
| 16 | APM DA EMEI MARISA DE FÁTIMA SAVACINI FERRAZ | 11.303.669/0001-79 |
| 17 | APM DA EMEI IZETE GONÇALVES MAMEDE | 11.367.319/0001-76 |
| 18 | APM DA EMEI FRANCISCO MARTINHO MIRANDA FILHO | 11.367.344/0001-50 |
| 19 | APM DA EMEI PREF. CARLOS FRANCO DE FARIA | 11.367.361/0001-97 |
| 20 | APM DA EMEI VER. JUVENAL RODRIGUES | 11.307.608/0001-80 |
| 21 | APM DA EMEI JOÃO BATISTA LEISTER | 11.299.779/0001-04 |
| 22 | APM DA EMEI HERMÍNIO ZANCO | 11.417.310/0001-22 |
| 23 | APM DA EMEI PROFESSOR JOSÉ MARIA RANGEL | 11.347.316/0001-70 |
| 24 | APM DA EMEI OSCAR PANSANI | 11.299.762/0001-57 |
| 25 | APM DA EMEI MÁRIO VEDOVELLO | 11.299.813/0001-40 |
| 26 | APM DA EMEI GILBERTO BUENO | 11.299.787/0001-50 |
| 27 | APM DA EMEF ANTONIO GIOVANI LANZI | 49.612.799/0001-66 |
| 28 | APM DA EMEF PROFª CLAUDINA DE OLIVEIRA RAMOS | 03.193.609/0001-12 |
| 29 | APM DA EMEF PROFª MARIA DIVA FRANCO DE OLIVEIRA | 03.193.553/0001-04 |
| 30 | APM DA EMEF PROFª GUILHERMINA LOPES RODRIGUES | 00.713.827/0001-42 |
| 31 | APM DA EMEF PREF. WALDOMIRO CALMAZINI | 51.870.400/0001-99 |
| 32 | APM DA EMEF PROFª MARIA JULIA BUENO | 49.612.658/0001-43 |
| 33 | APM DA EMEF PROFª EMÍLIA VEDOVELLO PEDROSO | 02.519.042/0001-69 |
| 34 | APM DA EMEF PROFª ALICE DE CAMPOS SILVA | 59.015.545/0001-14 |
| 35 | APM DA EMEF PROFª INÁ APARECIDA DE OLIVEIRA MARCONI | 10.815.581/0001-73 |
| 36 | APM DA EMEF PROFª CLEONICE APARECIDA C. KILBURN THIELE | 02.512.185/0001-49 |
| 37 | APM DA EMEF JOÃO BUENO JUNIOR | 49.612.641/0001-96 |
| 38 | APM DA EMEF PROFª ANIRA FRANCO DE CAMPOS | 03.192.576/0001-96 |
| 39 | APM DA EMEF PROF. MILTON FRANCO DE FARIA | 08.834.559/0001-29 |
| 40 | APM DA EMEF ADIRCE CENEDEZE CAVEANHA | 05.070.806/0001-70 |
| 41 | APM DA EMEF PROF. ANTONIO CARNEVALLE FILHO | 07.543.619/0001-91 |
| 42 | APM DA EMEF PROFª RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA COLA | 10.787.926/0001-22 |
| 43 | APM DA EMEF PADRE ESTEVO FERNANDO LAURINDO | 05.077.500/0001-45 |
| 44 | APM DA EMEF MARINA APARECIDA ROGÉRIO PASCHOALOTTI | 06.321.959/0001-05 |
| 45 | APM DA EMEF JARDIM SANTA TEREZINHA II | 04.412.215/0001-70 |
| 46 | APM DA EMEF PREF. CARLOS FRANCO DE FARIA | 02.512.547/0001-00 |
| 47 | APM DA EMEF PROFª MÁRCIA HELENA MARTINI FALSETE RISOLA | 06.286.860/0001-10 |
| 48 | APM DA EMEF CEL. JOAQUIM LEITE DE SOUZA | 12.235.962/0001-09 |
| 49 | APM DA EMEF PROF GERALDO SORG | 12.629.653/0001-13 |